



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 012, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 27.910,80 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS COM OITENTA CENTAVOS) POR AUXÍLIOS E CONVÊNCIOS A RECEBER.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

### DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por auxílios e convênios a receber no valor de R\$ 27.910,80 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS COM OITENTA CENTAVOS) na seguinte rubrica:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.04 SETOR DE MERENDA  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (189)  
Fonte de Recurso: 1009 PNAE  
R\$ 27.910,80

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 10 de MARÇO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**